

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP — CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

### **PODER EXECUTIVO**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

 $\underline{\rm OSC}$ : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55;

<u>OBJETO:</u> Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, o Recrutamento e a Contratação de estagiários para atuação nas Secretarias e Departamentos do Município de Orlândia, direcionados aos Munícipes devidamente matriculados em curso superior, técnico e/ou ensino médio.

O Recrutamento e a Contratação de Estagiários para atuarem nas Secretarias e Departamentos Administrativos do Município de Orlândia tem por objetivo possibilitar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

VALOR TOTAL: de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por estagiário, considerando a contratação de até 150 (cento e cinquenta) estagiários

GESTOR DA PARCERIA: Luciana Aparecida Rufi Sorati

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021;

VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

## PORTARIA N°. 28.503

De 18 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÁNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2019**, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República; CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8°, inciso I, c.c. o art. 9°, ambos da Lei Complementar Municipal n°. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público n°. **01/2019** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3°. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n°. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento

Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5°.** Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal n°. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6°.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Art. 7°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 18 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.503/21

III (Elio I Toki i kali i Zolo do /21			
Nome do	RG	Cargo	Classificação
Candidato			
Nomeado			
ROBERTA	55.464.882-9	EDUCADOR/CUIDADOR	8°
PEREIRA			
CAMBUÍ			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 158/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DE JUNTA GIBAULT DE MEDIDAS ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ N° 29.938.144/0001-75, situada à Avenida 7, n° 184, Centro, na cidade de Orlândia/SP, no valor de 294.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2021

Orlândia, 19 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 160/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, RETIRADA E REPOSIÇÃO DE AREIA PARA OS PARQUES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por RENATA PAULA MINE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS, CNPJ № 34.441.614/0001-20, situada à Rua 6, n° 1775, Jardim Santa Rita, na cidade de Orlândia/SP, no valor de 129.699,70.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2021

Orlândia, 19 de Novembro de 2021.

 $SERGIO\ AUGUSTO\ BORDIN\ JUNIOR-Prefeito\ Municipal.$ 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 168/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA, CNPJ Nº 19.780.922/0001-97, situada à Rua 4, nº 689, Jardim

Boa Vista, na cidade de Orlândia/SP, no valor de 66.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2021

Orlândia, 19 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte contrato referente ao PREGÃO PREGÃO N°143/2021:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR

VALOR: R\$ 53.544,90

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desse instrumento

DATA: 08/11/2021.

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte contrato referente ao PREGÃO PREGÃO N°150/2021:

CONTRATADA: S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

VALOR: R\$ 174.627,60

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura desse instrumento

DATA: 08/10/2021.

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte contrato referente ao PREGÃO PREGÃO N°151/2021:

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

VALOR: R\$ 351.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desse instrumento

DATA: 14/10/2021.

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte contrato referente ao PREGÃO PREGÃO N°157/2021:

CONTRATADA: HM LINCK ME

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: O contrato vigerá até 31/12/2021, a partir da assinatura desse instrumento

DATA: 26/10/2021.

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017. CONTRATADA: LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIO EIRELI - ME

OBJETO: Prorroga-se por mais 12(DOZE) meses, contatos de 01 de novembro (11) de 2021 registrados na ata de registro de preço assinada entre as partes em 09 (um) de Novembro (11) de 2021 com termo final em 09 de Novembro (11) de 2022. Reajustar os valores unitários e global vigentes, em 10,25% (Dez inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) a incidir a partir de 09 de Novembro (11) de 2021 a relação contratual havida entre as partes que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE.

DATA: 08/11/2021

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que retifica a publicação realizada na data de11/11/2021, onde lê-se corretamente: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 164/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BOMBAS DOSADORAS PARA HIPOCLORITO DE SÓDIO E PEÇAS DE REPOSIÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NOS POÇOS ARTESIANOS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 26.104.120/0001-22, situada à Rua Deputado João Sussumu Hirata, n° 867, Vila Andrade, na cidade de São Paulo/SP, no valor de 5.497,00, EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.609.254/0001-13, situada à Rua Wadia Jafet Assad, n° 179, Dos Casa, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, no valor de 48.079.00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2021

Orlândia, 19 de Novembro de 2021.

 $SERGIO\ AUGUSTO\ BORDIN\ JUNIOR-Prefeito\ Municipal.$ 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte contrato referente ao PREGÃO PREGÃO N°162/2021:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA ME

VALOR: R\$ 55.290,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desse instrumento

DATA: 08/11/2021.

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018.

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se por mais 02(dois) meses, contatos de 01 de novembro (11) de 2021 registrados na ata de registro de preço assinada entre as partes em 01 (um) de novembro (11) de 2021 com termo final em 01 de janeiro (01) de 2022 a relação contratual havida entre as partes que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR.

DATA: 26/10/2021

Orlândia, 19 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.